



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 4.531 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA –
CMPD, CONFORME ESPECIFICA.”**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto na Lei nº 2.146, de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência, conforme segue:

I) Representantes da Sociedade Civil (pessoas com deficiência)

Titulares:

Milton César Callef
Sérgio Ricardo Borges
Donizete Azevedo
Jean Guimarães Mendes
Leandro Gonçalves da Costa

Suplentes:

Cristiano Gava
Silvio Obage Ferreira
Cícera Jacinto Araújo
Marcelo Rodrigues Cruz
Ildacy Botelho



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

II) Representantes de Entidade que presta serviços a Pessoa com Deficiência e mobilidade reduzida

Titular: Flavia Iolanda Dante
Suplente: Elaine Cristina de Oliveira Algarve

III) Representantes governamentais

a) Departamento de Esporte e Cultura

Titular: Antônio Carlos Correia Martins
Suplente: Luiz Gustavo Stival

b) Departamento de Saúde

Titular: Jussara C. Guarnieri
Suplente: Sandra Donizete de Souza Moraes

c) Departamento de Educação

Titular: Maria Manuela Castellar Corte
Suplente: Giane Aparecida Fernandes Lima

d) Departamento de Promoção e Assistência Social

Titular: Igor Eduardo Pianca
Suplente: Angela Gregória Picolli

e) Departamento de Obras

Titular: Cecília Caldas Galvão
Suplente: Antonio Francisco Bollella

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º - A participação no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.189, de 13 de agosto de 2019.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

Prefeitura do Município de Conchal, em 17 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS GODOI UGO
Diretor do Depto. Jurídico

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito Municipal

Kelly CRISTINA LOPES
Diretora do Depto. de Promoção e Assistência Social

Registrado, publicado e afixado em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ CALEFFI
Chefe da Divisão de Registro e Controle Interno